MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

Campus Universitário – Viçosa,MG – 36570-900 – Tel (31) 3899-2796 – Fax (31) 3899-2108 – E-mail: reitoria@ufv.br

PORTARIA Nº 0360/2018, DE 23/03/2018

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando a Portaria nº 468/2017, de 22/12/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal, resolve

autorizar o ponto facultativo de docentes e servidores técnico-administrativos no dia 29 de março de 2018, quinta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais, não podem ser interrompidos.

Publique-se e cumpra-se.

Nilda de Fátima Ferreira Soares
Reitora